



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 21/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10 e 15 do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08/06/1987, e

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 1994,

R E S O L V E:

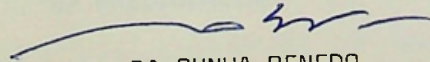
Art. 1º - Alterar a Resolução nº 31/92, de 25/08/94, deste Conselho, para incluir o nome dos Conselheiros, abaixo relacionados, nas Comissões Permanentes do Conselho Universitário, como se segue:

a) Comissão de Legislação e Normas
Sandra Zanette Bahiense

b) Comissão de Orçamento e Finanças
Nilson Roberto Briede

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE SETEMBRO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE